



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Gurupi*  
Direção-Geral

## **EDITAL Nº 40/2026/GUR/REI/IFTO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

EDITAL DE REGULAMENTO DA FEIRA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE  
GURUPI - FECITEG 2026

### **RETIFICAÇÃO Nº 01**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, reconduzida pela Portaria nº 698/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, torna pública a **Retificação nº 01** do Edital de Regulamento da Feira Científica e Tecnológica de Gurupi - FECITEG, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

#### **7. INSCRIÇÃO**

7.1. A inscrição é gratuita, feita por projeto e realizada exclusivamente pelo orientador, que responde pela veracidade das informações

7.2. **As inscrições ocorrerão no período de 25 de setembro a 9 de outubro de 2026 via formulário disponibilizado no link [FECITEG](#)**

7.3. A Comissão organizadora da FECITEG 2026 não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas técnicas de comunicação alheias à instituição

7.4 A relação de inscrições homologadas será publicada no sítio do evento, sendo de responsabilidade dos inscritos a verificação; não haverá comunicação individual.

7.5 **Entre os dias 16 a 21 de outubro 2026 será anunciada no *site* do evento a lista de projetos com inscrições homologadas;**

#### **Leia-se:**

#### **7. INSCRIÇÃO**

7.1. A inscrição é gratuita, feita por projeto e realizada exclusivamente

pelo orientador, que responde pela veracidade das informações

7.2. [As inscrições ocorrerão no período de 25 de setembro a 23 de outubro de 2026 via formulário disponibilizado no link FECITEG](#)

7.3. A Comissão organizadora da FECITEG 2026 não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas técnicas de comunicação alheias à instituição

7.4 A relação de inscrições homologadas será publicada no sítio do evento, sendo de responsabilidade dos inscritos a verificação; não haverá comunicação individual.

7.5 [Entre os dias 30 de outubro e 6 novembro de 2026 será anunciada no site do evento a lista de projetos com inscrições homologadas.](#)

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 09/10/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3352512** e o código CRC **8AF58778**.

---

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
[www.iftto.edu.br/gurupi](http://www.iftto.edu.br/gurupi) — [gurupi@iftto.edu.br](mailto:gurupi@iftto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23338.020154/2026-59

SEI nº 3352512